

Endereço da Contratada: Br 116, KM 142 nº 1170, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 95.059-520, Caxias do Sul/Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5070**

Nº do Contrato: 019/2009-PCE

Modalidade de Licitação: Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 036/2008-UFGA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Amazônia Comercial Serviços e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de arquivos em aço.

Vigência do Contrato: 03/06/2009 à 03/06/2010

Valor Total do Contrato: R\$ 7.350,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2590 – Modernização dos órgãos do SESP

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 02/06/2009

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Conjunto Jardim Amazônia II, Rua 02 de Junho nº 16, quadra 07, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.033-060, Ananindeua/Pa.

**PORTARIA Nº 095/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
01/06/09**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4999

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 056/ 2009-CPPAD, de 28-05-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2008-DGPC/PAD, de 19-11-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.315, de 11-12-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto a necessidade de novas diligências visando apuração na busca da verdade real dos fatos;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL PEREIRA GOMES – Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2008-DGPC/PAD, de 19-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09-06-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 096/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
01/06/09**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5000

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2009-CPPAD, de 29-05-2009, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 014/2009-DGPC/PAD, de 01-04-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.397, de 13-04-2009;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 014/2009-DGPC/PAD, de 01-04-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 12-06-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 525/09-DGPC/OD/DA, DE
04/06/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5116

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – MARIA JOSÉ SANTA MARIA MORAES

2.EPC – CARLOS JORGE DOS SANTOS SILVA

3.IPC – ANA CRISTINA SOUZA SENA

4.IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES

5.IPC – DENILSON BASTOS DA SILVA

6.IPC – VANDERLEI LOURINHO LOBATO

Destino: PORTEL (PA)

Período: 01 a 07/06/2009

Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5166

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2009

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA , no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a **contratação de empresa especializada em transporte rodofluvia de cargas (cestas básicas, redes para dormir) para o Município de Santarém**, junto a Empresa: B.R.S Comércio e Transporte LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63815385/0001-65, no valor global de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam a região, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de junho de 2009

Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **contratação de empresa especializada em transporte rodofluvia de cargas (cestas básicas, redes para dormir) para o Município de Santarém**, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 02 de junho de 2009

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5158

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2009

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA , no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a **aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas**, junto a Empresa Distrinorte Comércio e Serviço LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.120.309/0001-39, no valor global de R\$ 649.500,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam o Município de Santarém, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de junho de 2009

Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA

DE LICITAÇÃO para **aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas**, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 02 de junho de 2009

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5139

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2009

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a **aquisição de 1000 (mil) cestas básicas**, junto a Empresa Distrinorte Comércio e Serviço LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.120.309/0001-39, no valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove mil e novecentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam o Município de Altamira, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de junho de 2009

Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **aquisição de 1000 (mil) cestas básicas**, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 02 de junho de 2009

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5151

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2009

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA , no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a **aquisição de 10.000 (dez mil) redes para dormir**, junto a Empresa S.S Belém Comércio e Serviços LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.528.335/0001-30, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam os Municípios da Região do Baixo Amazonas e Tapajós, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de junho de 2009

Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **aquisição de 10.000 (dez mil) redes para dormir**, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 02 de junho de 2009

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5083

Onde se lê:

Resumo de Portaria Nº 224 de 05/MAIO/09 – Diárias

Nome: Maj BM Aristides Pereira **Furtado**, Sub Ten BM **Jerry** Ermerson Menzes Arrais e Cb BM José Antonio Carvalho **Ferreira**, Nº de Diárias: 19 (dezenove), Origem: Belém/PA, Destino: Santa Cruz do Arari-PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Período: 24/04/2009 a 14/05/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil